



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DO VEREADOR  
**SEVANIR ISAIAS DA SILVA FILHO (ISAÍAS SILVA)**  
ver.isaiassilva@mariocampos.mg.leg.br



**INDICAÇÃO Nº 108, de 06 de Setembro de 2022.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Os Vereadores que subscrevem esta Indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que encaminhe à Câmara Municipal de Mário Campos a minuta construída pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) juntamente com o Ministério da Economia, com o objetivo de racionalizar e simplificar regramentos referentes ao licenciamento urbano de infraestruturas que dão suporte às redes de telecomunicação.

**Justificativa:**

A Anatel elaborou uma minuta para os municípios aprovarem nas Câmaras Municipais, como forma de adaptar leis locais à nacional. O texto, elaborado permite um licenciamento seguro e menos burocrático. Ressaltamos ainda que a padronização tem intuito de viabilizar a instalação da rede 5G.

Seguem anexadas a referida minuta base e também a carta aberta da Anatel destinada às autoridades municipais brasileiras.

Expostas as justificativas, solicitamos apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta Indicação para que as providências necessárias sejam tomadas.

Sala das Sessões,

**SEVANIR ISAIAS DA SILVA FILHO**  
*Vereador Autor*

**DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE**  
*Vereadora Apoiadora*